

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 24 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de setembro de 2022

Aos 22 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de Novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). A reunião ocorreu de forma virtual e participaram do encontro o(s) Conselheiro(s) Titular (es): Marcelo Cardoso Bonicenha, Denise Perassolli e Euclides Valdoski Ramos e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Marco Aurélio Silveira. Teve como objetivo analisar os dados financeiros/contábeis, verificar os processos de concessão de benefícios e abordar outros assuntos deliberados e registrados na sequência.

Análise financeira e contábil: realizada a análise da movimentação financeira do mês de setembro de 2022. Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período analisado cujo(s) parecer(s) nº PCF012/2022 apresenta(m) resumo dos dados analisados. Verificados os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial dos entes participantes e os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos com o Município, assim como as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit do fundo por repartição (FFIN1) e as despesas pagas referentes as aposentadorias e pensões.

Recebemos e analisamos na íntegra os relatórios de investimentos relativos ao mês de setembro/2022 os quais se encontram publicados no Portal de Transparência, e, que estão enquadrados na Política de Investimentos do SBCPREV, bem como na Resol. CMN 4.963, de 25/11/2021 e aprovados em Ata do Comitê de Investimentos;

Contribuição patronal e pagamento de benefícios: ocorreu questionamento por parte do Conselho Fiscal, encaminhado pelo Presidente ao Diretor Administrativo do Instituto, e respondido em 08/11/22, o qual esclareceu a movimentação financeira atípica identificada no mês de abril/2022, referente ao montante de receita arrecadada com contribuição patronal menor em relação à média histórica e despesa com pagamento de benefícios bem superior ao reajuste concedido aos servidores. Foram elucidados os fatos pontuais que impactaram receita e despesa, quais sejam em suma, na receita a edição de Lei que alterou as alíquotas de contribuição, extinguindo 8% de reserva técnica e na despesa impacto do reajuste dos dos salários dos servidores ativos, aposentados com paridade, e para os benefícios pareados com o INSS, todos em percentuais acima dos projetados, bem como antecipação do 13º salário. Os esclarecimentos completos constam, na íntegra, em cópia da mensagem eletrônica anexada ao processo PR 513/2020;

Análise do impacto financeiro da reforma da estrutura administrativa do SBCPrev (Lei Municipal nº 7044/2022): Estava pendente esclarecimento sobre o impacto financeiro da mudança da estrutura administrativa, a vista da taxa administrativa que o Instituto dispõe para gestão em 2022. Encaminhadas em 08/11/2022, por correio eletrônico, pelo Diretor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 24 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de setembro de 2022

Administrativo as seguintes informações: “A alteração na legislação relativa à reforma tramitou por meio do PR 865/2021-13. Informamos que o Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro 2022-2024 encontra-se juntado em fl. 96” e “a Taxa Administrativa para o presente exercício, disponível no QDD, é de R\$ 9.495.000,00”. O relatório mencionado indica acréscimo na despesa de 2022 na ordem de R\$ 565.651,74, representando impacto sobre o orçamento de 2022 (R\$ 779.688.000,00 despesa total fixada) de 0,07255%. A análise feita pelos conselheiros tomou como base de comparação o montante da taxa administrativa, uma vez que a despesa em questão se trata de gastos com a gestão do SBCPrev, e, assim chega-se que o incremento na despesa representa o percentual de 6% de acréscimo. Observando o balancete da despesa, unidade 292 - Departamento Administrativo e Financeiro, as despesas com Contratações e Pagamentos de Pessoal civil, Vencimentos e vantagens fixas pessoal (339011) tem despesa fixada em R\$ 2.989.000,00. A evolução dos valores pagos mensais foram:

jan/ 22	fev/ 22	mar/ 22	abr/ 22	mai/ 22	jun/ 22	jul/ 22	ago/ 22	set/ 22
244.311,48	256.404,68	244.050,37	269.213,73	281.324,68	306.190,51	319.600,68	268.582,04	284.322,36

O total pago acumulado até set/22 é de R\$ 2.474.000,53, dos R\$ 3.439.000,00 fixados na LOA, ou seja cerca de 72%, devendo fechar o exercício com despesa total paga próxima ao valor inicial do orçamento, e assim sendo comportado pelo repasse da PMSBC a título de taxa administrativa, mantidas as demais despesas nos parâmetros observados até setembro;

Análise dos processos de concessão de benefícios: Foram requisitados e analisados em 2022 os processos de concessão de benefícios concedidos até o mês de julho. A forma operacional que os conselheiros vinham adotando era selecionar, em cada mês, por amostragem, 3 portarias publicadas no Jornal Notícias do Município, encaminhar a Diretoria Previdenciária do SBCPrev solicitação da criação de tarefas dentro do sistema Prodigy, para que os conselheiros pudessem consultar. Foi solicitado ao Diretor Administrativo providências juntos ao DTI, acompanhadas pelo conselheiro Senhor Euclides Ramos, para que os conselheiros pudessem ter acesso a consulta de qualquer processo do Instituto no Sistema Prodigy, sem prévia solicitação e nem criação de tarefas, evitando demanda de trabalho desnecessária e contribuindo com a transparência dos processos de concessão. Tomamos ciência que ocorreram algumas tratativas, ainda não concluídas. Ficou acertado entre os conselheiros que será encaminhada mensagem, solicitando ao Instituto a criação de rotina de envio mensal do rol dos números dos processos de concessão. A partir do recebimento será feita a escolha aleatória de amostra e os conselheiros irão consultar a documentação pelo sistema Prodigy. Até o estabelecimento da nova rotina, será feita a solicitação de criação de tarefa dos processos de concessão de agosto, setembro e outubro ao SBCPrev, para compor pauta da próxima reunião;

Certidões de regularidade dos órgãos externos: Constatou-se a regularidade junto a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 24 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de setembro de 2022

Secretaria de Previdência – SPREV, no sistema cadprev, por meio do Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) emitido em 27/10/2022, bem como o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, válido até 13/01/2023, emitido pelo mesmo órgão publicados no site do Instituto. O Conselho observou que a última CRP foi emitida mencionando decisão judicial e fará questionamento ao SBCPrev.

Acesso ao processo eletrônico: A liberação acesso a consulta ao PR Nº 449/2022 – Pregão Presencial 02/2022 – Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Perícia Médica, no sistema Prodigy foi formalizada em 25/08/2022, até a realização desta reunião ainda não aconteceu. Foram registradas tratativas entre SBCPrev e DTI em 08/11/2022 e o assunto está pendente. O Conselho acompanhará até sua resolução;

Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (GPOD): o Conselho tomou ciência, por meio da divulgação do senhor Euclides da edição da Lei Municipal Nº 7.152, de 26 de outubro de 2022 a qual estabelece:

“§ 7º Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, excetuando-se os membros natos, pelo exercício de suas funções, receberão Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (GPOD), de caráter transitório e circunstancial, a ser paga pelo comparecimento em sessões mensais ordinárias e extraordinárias, quando houver convocação.

§ 8º A Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva corresponde a um valor único mensal e equivalerá a 15% (quinze por cento) do menor valor constante da Tabela de Escala de Valores de Vencimentos - Anexo V desta Lei, equivalente à referência 1-A, não se incorporando para quaisquer efeitos aos vencimentos ou proventos.”

O Conselho fiscal encaminhará solicitação de esclarecimentos/orientações quanto aos procedimentos da parte operacional para pagamento da gratificação;

Qualificação de gestores e conselheiros - PROGESTÃO: O Programa de Certificação

Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 determina a necessidade de certificação dos conselheiros fiscais, dentre as suas exigências, em empresas credenciadas pela Secretaria de Previdência. Na ata registrada no último mês de julho, o conselho, por meio do Presidente, iria formalizar solicitação e orientação quanto como se daria a qualificação dos conselheiros para que todos obtenham a certificação dentro do prazo previsto pela legislação. No último dia 08/11 houve retorno sobre o assunto encaminhado pelo Diretor Administrativo do SBCPrev, transcrito na sequência: *“temos a informar que o SBCPREV elaborou termo de referência, que passou pela apreciação do Conselho Administrativo. Tal TR tem por*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 24 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de setembro de 2022

objetivo contratar empresa para Educação Previdenciária dos servidores ativos, membros dos conselhos administrativo e fiscal, e membros do comitê de investimentos. Dentre as ações está prevista a capacitação desses agentes visando à certificação profissional dos mesmos.

Solicitamos orçamentos e estamos aguardando o retorno para a finalização do Edital do Pregão.”

Foi mencionado pelo conselheiro Marco, que exerce suas atividades na PGM, que há previsão em 2023 aumento na quantidade de processos de precatórios, especialmente advindos de funcionários do Magistério, os quais não tem valor individual muito elevado, contudo no conjunto serão cerca de 100 processos, impactando numa despesa um pouco maior com pagamento destas decisões judiciais. O Conselho passará a acompanhar a evolução mencionada em 2023;

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 10 horas e 10 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente